



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

APROVADO(A)

em 26 / 12 / 23

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO/ES

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) reuniram-se os Vereadores do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, no Plenário "Tancredo Neves", sede do Poder Legislativo em Sessão Extraordinária. O Presidente da Câmara o Vereador Tiago de Souza, presidiu a Sessão e solicitou que os Vereadores tomassem seus assentos e pediu ao Primeiro Secretário o Vereador Renan Viçosi Maia que fizesse a chamada dos Parlamentares, constatando a presença de todos, havendo, portanto, quórum. O Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. Foi colocado em votação o Projeto de Lei 65/2023, Processo 147/2023, dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial para inclusão do Projeto/Atividade "Realização de Ações de Fomento à Cultura", com Recursos Federais, Estaduais e Próprios de autoria do Executivo Municipal. Em segunda discussão e votação. Aprovado. Projeto de Lei 67/2023, Processo 148/2023, acrescenta dispositivos na Lei nº 4.150, de 18 de maio de 2022, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, Artigo 37 da Constituição Federal e do Artigo 95 da Lei Orgânica do Município de Castelo – ES de autoria do Executivo Municipal. Em segunda discussão e votação. Aprovado. Nada a mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão Extraordinária e convidou a todos para a próxima sessão Ordinária em dia e hora regimental. O Presidente convidou o Vereador Mateus Fim Págio para que fizesse a leitura do trecho da Bíblia. Foi lavrada esta Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente, 1º e 2º Secretários.

Presidente –

1º Secretário –

2º Secretário –